



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1109/2014**

**CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 334/00, DE 17.03.2000 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Clésio Bardini De Biasi, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei complementar;

Artigo 1º - Ficam criados na Lei Complementar nº 334/00 de 17.03.2000 os cargos de provimento efetivo relacionados no **QUADRO I**, com as seguintes especificações:

**QUADRO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Habilitação Necessária</b>	<b>Vencimento inicial em R\$</b>
Médico Veterinário	01	20	Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	1.595,00

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 14 de maio de 2014.

Clésio Bardini De Biasi  
Prefeito do Municipal

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças